



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezoito horas e vinte e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 024/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Institui a Semana de Conscientização e Combate ao Bullying e dá outras providências”; discussão e análise do Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”. Revisão das seguintes proposições sancionadas ou promulgadas: **Lei nº 2.615/2022** - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piumhi; **Lei nº 2.616/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Pastor Evangélico a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho e dá outras providências; **Decreto Legislativo nº 002**, de 19 de abril de 2022 – Dispõe sobre a Homenagem “Brilhantes Mulheres” e dá outras providências; Discussão e análise do **Procedimento nº 002/2022**, Solicitação nº 001/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Assunto: Solicita serviço correios não prestado no bairro Aeroporto – Residencial Estrela Branca; Discussão e análise do **Procedimento nº 005/2022** – Denúncia nº 001/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Atendimento por funcionário do CAPS; Discussão e análise do **Procedimento nº 013/2022** – Denúncia nº 002/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Barulho excessivo de fábrica de blocos; Discussão e análise do **Procedimento nº 014/2022** – Denúncia nº 003/2022, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 20/04/2022, a qual requisita providências quanto às queimadas no Bairro Bela Vista; Discussão e análise do **Procedimento nº**

Borges: José Wellington da Silva, Carlos Leonel de Oliveira, Joselito Costa e Silva, Jaqueline Aparecida de Souza, Flávio Henrique Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

009/2022, Prestação de Contas – Ofício nº 39/2021 – Poder Executivo – Ref. mês dezembro/2021, protocolizado em 28 de março de 2022. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Sr. José Welington da Silva. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 024/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto, do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Colocado em votação, o parecer foi aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Seguiram com a apreciação do **Projeto de Lei nº 026/2022**. A Assessoria Contábil e a Jurídica realizaram a explanação, apresentação e leitura do referido Projeto, por fim foi informado que no dia 16/05/2022 haverá Audiência Pública para discussão da matéria e que todos os presentes poderão dar suas opiniões, sugestões, fazer reivindicações, esclarecer dúvidas e ouvir respostas das autoridades e que as sugestões poderão ser protocolizadas nesta Casa Legislativa até o dia 23 de maio de 2022. Em seguida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizaram a Revisão das seguintes proposições sancionadas **Lei nº 2.615/2022** após análise da Lei foi verificado que o Poder Executivo Municipal encaminhou a documentação contraditória à Proposição de Lei encaminhada. Sendo assim, deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para que seja realizada retificação. Dando continuidade analisaram à **Lei nº 2.616/2022** e o **Decreto Legislativo nº 002**, sendo favoráveis a documentação analisada. Dando continuidade à reunião a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizaram discussão e análise do **Procedimento nº 002/2022**, Solicitação nº 001/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Assunto: Solicita serviço correios não prestado no bairro Aeroporto – Residencial Estrela Branca. A Assessoria Jurídica realizou a leitura do Ofício enviado pela Agência de Correios e informou que o referido conjunto habitacional, atende às obrigações exigíveis e em período breve será realizada distribuição domiciliar. Em seguida os membros deliberaram em oficiar a agência de Correios para que seja informado quais os ajustes e critérios necessários ao cumprimento e se já houve o cumprimento da distribuição domiciliar prevista para o dia 18 de abril. Seguiram analisando o **Procedimento nº 005/2022** – Denúncia nº 001/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Atendimento por funcionário do CAPS; A Assessoria realizou leitura do Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, o qual informou que a servidora está afastada por motivos de doença, motivo pelo qual não foi aberto processo administrativo. Em seguida os membros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

deliberaram em encerrar o referido Procedimento. **Procedimento nº 013/2022** – Denúncia nº 002/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Barulho excessivo de fábrica de blocos; A Assessoria Jurídica realizou a leitura da referida denúncia, e em seguida os membros deliberaram em encaminhar ao Chefe do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências. **Procedimento nº 014/2022** – Denúncia nº 003/2022, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 20 e 22/04/2022, a qual requisita providências quanto às queimadas no Bairro Bela Vista. A Assessoria Jurídica realizou a leitura da referida denúncia, e em seguida os membros deliberaram em encaminhar ao Chefe do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências. **Procedimento nº 009/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 39/2021 – Poder Executivo – Ref. mês dezembro/2021, protocolizado em 28 de março de 2022. A Assessoria Contábil realizou a explanação do referido Procedimento e do Parecer Contábil e do Secretário/Relator. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões, Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil.

Flávio Henrique Borges, *Flávio Henrique Borges*
2022 Mano Marcelo Silva, *Mano Marcelo Silva*
de Souza, *de Souza*
Flávio Henrique Borges, *Flávio Henrique Borges*
José Wellington da Silva, *José Wellington da Silva*
Carmos Henrique de Almeida, *Carmos Henrique de Almeida*
João Carlos de Almeida, *João Carlos de Almeida*